



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 72ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2.000. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a Leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 71ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos treze dias do mês de novembro de 2.000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. Dando inicio aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Secretario deu conta do seguinte: Ofício nº423/2000, encaminhando encaminhando respostas ao Ofício 195/2000, de autoria dos senhores Edis José Carlos Greco, Paulo Marques da Fonseca, Sebastião Sinesio e Antônio Alves de Mira. Ofício nº420/2000 encaminhando respostas da Indicação de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Ofício 421/2000, encaminhando respostas da Indicação da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Ofício 422/2000 encaminhando respostas da indicação de autoria do edil Osmar Canesin. Ofício nº421/2000 encaminhando respostas da Indicação da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como nada constava no Expediente Recebido de Diversos, nem do expediente apresentado pelos Senhores vereadores, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos Senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº139/2000, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos complementares a Lei nº124/2000 de 14 de junho de 2.000, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Orçamento de 2001, e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº139/2000, em Segunda discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente submete em discussão e votação a Emenda modificativa apresentada pelo Edil Paulo Marques da Fonseca, dando a seguinte redação ao Artigo 5º do projeto de Lei nº140/2000. Artigo 5º- Fica o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada e através de recursos previstos pela Lei Federal nº4.320 de 17 março de 1.964. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a emenda. Seguindo entra em Segunda discussão e votação Projeto de Lei nº140/2000, que Estima a Receita e Fixa a

28/11/00RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CNPJ 01.613.113/0001-25

Paulo Pastre
Sebastião Sinesio
Ademir Vieira
Antônio Alves de Mira
Osmar Canesin
Paulo Marques da Fonseca
Terezinha Aparecida Julião Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Despesa do Município de Fernão, para o exercício financeiro de 2.001, e dá outras providências, já acoplado da emenda aprovada. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº140/2000, em Segunda discussão e votação. Como nada mais havia a ser tratado na Odem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a Palavra Livre aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usou da palavra os Senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Laercio Leardine, Terezinha Aparecida Julião Costa e Paulo Pastre. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma Regimental.

Paulo Marques da Fonseca
Laercio Leardine
Terezinha Aparecida Julião Costa
Paulo Pastre
Antonio da Silva
Sebastião Jindio
Assunção
Jose Carlos Greco
Paulo
Indiferente